

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A/C SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 046/2026

DATA DE ABERTURA: 16/03/2026 às 14h

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS.

LOTES: 4.

DILIGÊNCIA

Apresentamos a V. Sas. nossas **RESPOSTAS** a respeito das solicitações da **PRIMEIRA DILIGÊNCIA**, emitida em 07 de julho de 2026.

Para o atendimento às solicitações, iremos elencar os itens solicitados e as respectivas respostas, contendo as correções e/ou adições de informações na Diligência demandadas. Iremos elencar as solicitações na ordem emitida pela Diligência apresentada.

ITEM I-A

“Verificou-se a impossibilidade de realizar a análise dos custos horários produtivos e improdutivos dos equipamentos que compõem a proposta, visto que a licitante encaminhou a documentação apenas em formato PDF.

Ressalta-se que o item 7.6.2.2 do edital é claro ao exigir o envio em formato de planilha eletrônica editável. Portanto, solicita-se que a licitante envie a proposta de custos horários produtivos e improdutivos dos equipamentos, em estrita conformidade com as exigências editalícias.”

Em resposta ao supracitado, estamos anexando junto a este a referida planilha em EXCEL e em PDF, com a devidas informações requeridas, na mesma estamos apresentando a composição dos equipamentos com os custos produtivos e improdutivos da planilha da SEMEC.

ITEM I-B

“Sugere-se que a licitante promova a organização da documentação comprobatória dos equipamentos em pastas individualizadas, devidamente identificadas conforme as características e especificações de cada equipamento, de modo a possibilitar maior rastreabilidade, conferência e celeridade na análise documental.”

Estamos enviando em pastas numeradas sequencialmente onde iremos inserir os documentos de cada um dos itens da proposta, ou seja, equipamentos, correções e outros documentos que possam vir a ser necessários para a comprovação dos serviços.

Os referidos documentos estão apresentados em arquivos compactados na seguinte ordem e identificação:

ANEXO A – EQUIPAMENTOS

ANEXO B – COTAÇÃO ÓLEO DIESEL

ANEXO C – COTAÇÕES INSUMOS

ANEXO D – ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ANEXO E - TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO

ITEM I-C

“Conforme as diretrizes de cálculo dos custos horários de equipamentos, o valor dos combustíveis deve ser obrigatoriamente comprovado mediante cotação de mercado. Nesse sentido, solicita-se o envio das referidas cotações, em estrita observância às normativas citadas no Item II.”

Estamos enviando a referida cotação em pasta específica para cotação seguindo as normas vigentes.

ITEM II-A

“Diante da estrutura normativa apresentada, cumpre destacar que algumas cotações de mercado não foram identificadas e outras apresentam inconformidades formais e técnicas, conforme indicado na tabela abaixo. Salienta-se a necessidade de observância das pontuações a seguir

elencadas, devendo ser igualmente observados, de forma integral, todos os critérios estabelecidos no Anexo 5, no Termo de Referência e no Edital”

Iremos apresentar as cotações dos itens solicitados conforme as quatro regras específicas para tal, indicando na mesma as cotações dos itens que previamente foram classificados como não atendidos.

ABC	CÓDIGO	MATERIAL	DESÁGIO	COTAÇÃO	STATUS (II-A)	VALIDAÇÃO DE FORNECEDORES (IV-A)
A	40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	18,04%	Em anexo	A avaliar	
A	40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	17,92%	Em anexo	A avaliar	
A	12582	BRITA COMERCIAL - LESTE GOIANO (POSTO PEDREIRA)	24,23%	Em anexo	A avaliar	
A	10034	PEDRA DE MÃO / MARROADA (POSTO PEDREIRA)	46,73%	Em anexo	A avaliar	
A	10046	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA - CASCALHO	90,00%	Enviado	Atende	
A	10190	BIT PARA MINI-CARREGADEIRA FRESADORA	66,76%	Em anexo	A avaliar	
A	10093	BRITA PÓ DE PEDRA (POSTO PEDREIRA)	39,03%	Em anexo	A avaliar	
B	12581	AREIA COMERCIAL - LESTE GOIANO (POSTO AREAL)	48,26%	Em anexo	A avaliar	
B	10094	PEDRISCO	57,33%	Em anexo	A avaliar	
B	COT001	VIGA PRÉ-MOLDADA ATÉ 10 M	34,76%	Em anexo	A avaliar	
B	M0235	GABIÃO TIPO COLCHÃO EM LIGA DE ZINCO E ALUMÍNIO REVESTIDO COM POLÍMERO DE MALHA HEXAGONAL - E = 0,23 M	39,29%	Enviado	Atende	
B	10364	PORTA BIT P/ RECICLADORA	62,14%	Em anexo	A avaliar	
B	10032	ÓLEO COMBUSTÍVEL BPF (1A) – DENSIDADE 1,024kg/l	64,03%	Enviado	Atende	
B	40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	4,26%	Em anexo	A avaliar	
B	40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO	19,02%	Em anexo	A avaliar	
B	40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	6,82%	Em anexo	A avaliar	

ITEM III-A

“Composição de Administração e Canteiro: solicita-se a comprovação dos descontos ofertados, conforme discriminado na relação a seguir, mediante a apresentação de documentação idônea e verificável, tais como contratos firmados, cotações formais, notas fiscais, relatórios fotográficos, entre outros elementos comprobatórios pertinentes, capazes de justificar os valores aplicados.

Adicionalmente, na hipótese de aplicação de desconto ao item “Engenheiro de Produção/Civil”, em razão de o profissional corresponder ao próprio sócio/administrador da empresa, torna-se obrigatória a apresentação de documentação comprobatória, como o contrato social vigente com o respectivo comprovante de prólabore ou outras documentações pertinentes, a fim de evidenciar a compatibilidade dos custos considerados na composição orçamentária.”

Conforme já citado, o referido ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO CIVIL é o sócio-proprietário da empresa, Eng.º Civil SANDRO MOACIR HERTER, e, para comprovação iremos reapresentar o contrato social e declaração do Contador da empresa também afirmando o recebimento através de PROLABORE e PARTICIPAÇÃO EM LUCROS e não em salário mensal.

ITEM III-B

“Constatou-se que a licitante não apresentou a planilha com aplicação do desconto linear sobre o orçamento sintético, conforme exigido para apresentação da proposta comercial.

Dessa forma, solicita-se a apresentação da planilha de desconto linear devidamente compatibilizada com o valor global da proposta apresentada pela licitante, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, Termo de Referência e Anexo 5 – Critérios para Avaliação de Exequibilidade de Propostas.

Ressalta-se que a referida planilha deverá ser encaminhada de forma separada da planilha de exequibilidade, a fim de possibilitar a adequada análise e conferência dos documentos apresentados.”

Conforme solicitado, estamos apresentando, tanto em PDF quanto em EXCEL, o arquivo “Semec - Orçamento Lote 04 - COM indenização” com a referida planilha para atendimento ao solicitado.

ITEM III-C

“Constatou-se que a licitante não indicou, de forma clara, o percentual de desconto na Carta de Apresentação da proposta. Diante disso, solicita-se a apresentação do referido documento com a devida retificação, fazendo

constar a informação de maneira expressa e inequívoca, conforme os critérios estabelecidos no edital.”

Estamos enviando nova CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS com a indicação do desconto ofertado conforme solicitado.

ITEM III-D

“Constatou-se inconsistência entre alguns códigos informados no orçamento e na composição global de serviços. Solicita-se a devida compatibilização desses valores, de modo a assegurar sua plena conformidade e coerência em todas as etapas da planilha orçamentária.”

Os referidos códigos foram verificados e corrigidos, conforme orientação.

ITEM III-E

“Constatou-se a supressão de alguns itens da planilha de composição de serviços apresentada. Verifica-se que os referidos itens integram o orçamento de referência e compõe os custos indispensáveis à execução do objeto licitado, razão pela qual sua exclusão configura desconformidade em relação às exigências editalícias.

Solicita-se que a licitante apresente justificativa técnica para a inconsistência identificada.”

Alguns itens das composições foram suprimidos pois os valores indicados nos mesmos estavam com valores zerados, sendo os transportes comerciais e locais, preços estes que são pagos separadamente em planilha orçamentária, logo a exclusão destes itens não implica em alteração ou diferenciação dos preços licitados.

ITEM IV-A

“Os preços de cotação adotados pelo licitante em orçamento para as emulsões asfálticas foram os do fornecedor CBAA - Asfaltos. Considerando que a distância de transporte (DT) é superior ao valor referencial, solicita-se memória de cálculo do binômio de transporte, devidamente fundamentada. Adicionalmente, visto que a cotação foi firmada na modalidade FOB, deverão ser apresentadas as certificações e licenças para transporte de produtos perigosos exigidas pela Resolução ANTT nº 5.998/2022.”

Código	Descrição	DT Referencial (km)	DT Licitante (km)
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	369,00	456,00
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	369,00	456,00
40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO	369,00	456,00
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	369,00	456,00
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	369,00	456,00

Conforme solicitado, formulamos duas tabelas de BINÔMIO, uma com os dados da planilha licitada e outra com os custos reais da SEMEC.

Planilha Licitada

PLANILHA GOINFRA									
Código	Descrição do Produto Transportado	Quantidade Transportada (ton)	DT Referencial (Km)	Momento Transporte (t x Km)	Valor por Ton x Km	Valor Total Transporte	Valor Unit. Aquisição	Valor Total Aquisição	Valor Total Aquisição + Transporte
40525	FORNECIMENTO DE CAP 50/70	204,130	369	75.325,198	R\$ 2,40	R\$ 180.780,47	R\$ 3.861,24	R\$ 788.194,92	R\$ 968.975,39
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	1.382,180	369	510.032,740	R\$ 2,40	R\$ 1.224.078,58	R\$ 4.305,16	R\$ 5.950.506,04	R\$ 7.174.584,62
40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO	1.723,440	369	635.959,735	R\$ 2,40	R\$ 1.526.303,36	R\$ 5.298,93	R\$ 9.132.387,91	R\$ 10.658.691,27
440510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	59,230	369	21.856,226	R\$ 2,40	R\$ 52.454,94	R\$ 3.177,25	R\$ 188.188,51	R\$ 240.643,45
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	84,890	369	31.324,921	R\$ 2,40	R\$ 75.179,81	R\$ 5.594,73	R\$ 474.936,62	R\$ 550.116,43
TOTAL		3.453,870		1.274.498,820		R\$ 3.058.797,16		R\$ 16.534.214,00	R\$ 19.593.011,16

Planilha Custos SEMEC

PLANILHA SEMEC									
Código	Descrição do Produto Transportado	Quantidade Transportada (ton)	DT Referencial (Km)	Momento Transporte (t x Km)	Valor por Ton x Km	Valor Total Transporte	Valor Unit. Aquisição	Valor Total Aquisição	Valor Total Aquisição + Transporte
40525	FORNECIMENTO DE CAP 50/70	204,130	456	93.083,280	R\$ 1,28	R\$ 119.013,81	R\$ 3.424,91	R\$ 699.126,87	R\$ 818.140,68
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	1.382,180	456	630.274,080	R\$ 1,28	R\$ 805.851,73	R\$ 3.273,83	R\$ 4.525.022,34	R\$ 5.330.874,07
40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO	1.723,440	456	785.888,640	R\$ 1,28	R\$ 1.004.816,38	R\$ 4.023,62	R\$ 6.934.467,65	R\$ 7.939.284,03
440510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	59,230	456	27.008,880	R\$ 1,28	R\$ 34.532,84	R\$ 2.742,97	R\$ 162.466,11	R\$ 196.998,95
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	84,890	456	38.709,840	R\$ 1,28	R\$ 49.493,38	R\$ 4.197,54	R\$ 356.329,17	R\$ 405.822,55
TOTAL		3.453,870		1.574.964,720		R\$ 2.013.708,14		R\$ 12.677.412,14	R\$ 14.691.120,28

Verifica-se, comparando ambas as planilhas, que mesmo com a alteração de DT de 369 km da planilha original para o DT de 456 do orçamento da SEMEC os custos são inferiores ao licitado, não ocasionando em AUMENTO DE VALOR da planilha licitada.

É importante ressaltar que o aumento do MOMENTO DE TRANSPORTE, de 1.274.498,82 T.Km da planilha licitada para a quantidade da SEMEC que é de 1.574.964,720 T.Km não será repassado à GOINFRA, pois não podemos alterar a planilha licitada, logo

apresentamos a seguir a PLANILHA DE CUSTOS DA SEMEC com o mesmo momento de transporte licitado, mas com o preço de transporte orçado, onde inserido este valor na planilha temos o mesmo custo final que a planilha licitada.

Na planilha inserimos o preço de R\$ 1,58 por T.Km, preço esse que compensa a diferença de Km (de 369 para 456), logo a alteração do DT foi compensada no custo do transporte, por isso apresentamos um custo orçado de R\$ 1,28 por T.Km e na planilha orçamentária inserimos o valor de R\$ 1,58 por T.Km, conforme a seguir demonstramos.

PLANILHA SEMEC									
Código	Descrição do Produto Transportado	Quantidade Transportada (ton)	DT Referencial (Km)	Momento Transporte (t x Km)	Valor por Ton x Km	Valor Total Transporte	Valor Unit. Aquisição	Valor Total Aquisição	Valor Total Aquisição + Transporte
40525	FORNECIMENTO DE CAP 50/70	204,130	456	75.325,198	R\$ 1,58	R\$ 119.013,81	R\$ 3.424,91	R\$ 699.126,87	R\$ 818.140,68
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	1.382,180	456	510.032,740	R\$ 1,58	R\$ 805.851,73	R\$ 3.273,83	R\$ 4.525.022,34	R\$ 5.330.874,07
40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO	1.723,440	456	635.959,735	R\$ 1,58	R\$ 1.004.816,38	R\$ 4.023,62	R\$ 6.934.467,65	R\$ 7.939.284,03
440510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	59,230	456	21.856,226	R\$ 1,58	R\$ 34.532,84	R\$ 2.742,97	R\$ 162.466,11	R\$ 196.998,95
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	84,890	456	31.324,921	R\$ 1,58	R\$ 49.493,38	R\$ 4.197,54	R\$ 356.329,17	R\$ 405.822,55
TOTAL		3.453,870		1.274.498,820		R\$ 2.013.708,14		R\$ 12.677.412,14	R\$ 14.691.120,28

ITEM V-A

“Verificou-se que a somatória dos valores detalhados para o BDI diverge do valor global informado pela licitante na proposta. Solicita-se que a empresa envie a correção pertinente ou apresente uma justificativa técnica detalhada fundamentando a memória de cálculo apresentada.”

A referida Planilha de Composição de BDI foi alterada conforme solicitado, fazendo as devidas correções e suas alterações subsequentes nas demais planilhas da proposta de preços.

Para melhor atendimento ao solicitado, foi formatada a planilha conforme planilha base constante no site da GOINFRA, aplicando-se os valores da SEMEC na fórmula apresentada na planilha base referencial.

Finalizando, esperamos que as informações acima, juntamente com os arquivos em anexo à estes sejam suficientes para o atendimento ao solicitado na PRIMEIRA DILIGÊNCIA e, desde já, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Confresa/MT, 08 de julho de 2026.

Atenciosamente,

**SANDRO MOACIR
HERTER:93597436153**

Assinado de forma digital por SANDRO
MOACIR HERTER:93597436153
Dados: 2026.07.08 22:30:15 -04'00'

SEMEC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
SANDRO MOACIR HERTER
Representante Legal e Eng.º Responsável Técnico